

**A HERANÇA ESCRAVISTA:  
conflitos de inserção do negro no mercado de trabalho assalariado e no  
acesso à educação em Porto Alegre**

Autora: Victoria Silva Ferreira

Orientadora: Daniela de Oliveira Pires

Instituição: Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP

Linha 02: Tutelas à efetivação dos direitos transindividuais

O presente estudo possui como objeto analisar os aspectos históricos do processo de transição da sociedade escravocrata para a assalariada, na conjuntura brasileira, por meio dos aspectos sociais e as consequências que a herança escravista gerou para a inserção do negro no mercado de trabalho e no acesso à educação. A pesquisa pretende demonstrar que a Lei Eusébio de Queiroz em 1850 que aboliu o tráfico negreiro e posteriormente a Lei Áurea em 1888 culminaram no encerramento definitivo do escravismo no Brasil. Contudo, esta transição restou inacabada e as políticas governamentais da época tornaram explícito que o trabalhador desejado era o homem branco, principalmente ao destinar recursos para a entrada de imigrantes europeus. Neste contexto, se acentuou uma visão depreciativa em relação aos nacionais, dos quais grande parte era negra ou mestiça, o que ensejou na ausência na promoção de condições materiais e sociais para promover a emancipação da comunidade negra. No caso do Rio Grande do Sul, especificamente, no Município de Porto Alegre, vislumbra-se que o trabalho assalariado estava longe de proporcionar melhores condições de vida, e era, essencialmente, uma forma de o senhor angariar maiores lucros na exploração do trabalho. Contemporaneamente, conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Síntese de Indicadores Sociais, os pretos e pardos eram a maioria da população brasileira em 2014, representando 53,6% da população. Entre os mais pobres, por outro lado, três em cada quatro são pessoas negras. Em relação ao processo educacional, os negros estudam em média 6,2 anos, contra 7,2 dos não-negros. Entre os analfabetos, somam 69%. Sob um prisma econômico, as diferenças também são ainda mais profundas, refletindo o preconceito que ainda persiste em nossa sociedade, pois segundo o instituto, os dados comparativos dos salários do ano de 2003 e 2013 demonstram que só em Porto Alegre uma pessoa com pele negra recebe R\$ 669,78 menos que outra de pele branca. No que diz respeito à metodologia, partiremos de uma premissa geral, a transição incompleta do regime escravo para uma premissa particular, as implicações no contexto de inclusão da população afrodescendente no processo de escolarização e posterior inserção no mercado de trabalho. O trabalho encontra-se em fase inicial de levantamento de dados bibliográficos, mas é possível concluir que a inclusão no processo de escolarização dos afrodescendentes foi limitada por meio de mecanismos de discriminação que foram acionados para dificultar o ingresso

de alunos negros às escolas. Igualmente, tal característica se refletiu no âmbito do mercado de trabalho que estava distante de ser igualitário para todos, formulando um setor mais acolhedor para uns do que para outros, reafirmando o estigma social carregado pelos negros desde os tempos da escravidão, impondo maiores dificuldades para essas pessoas.

Palavras-chave: Escravidão. Trabalho Assalariado. Negro. Educação. Mercado de Trabalho.